

PORTARIA TRT GDG Nº 429/2012 - GESTOR
(PROTOCOLO Nº 12.332/2012)

João Pessoa, 18 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, FC-06, lotado no Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio TRT Nº 02/2012, celebrado entre este Tribunal e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, cujo objeto fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor, emanados do Tribunal, bem como suas versões periodicamente atualizadas, para a utilização através da incorporação ao sistema de jurisprudência on-line, desenvolvido pela AASP.

II - Designar, ainda, o servidor **OCINO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-03, lotado no Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2012 16:57:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 665A350239.E9BF88BDF6.551611C821.AE144F8B16